



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, convidou o Vereador Rodrigo para assumir a função de 1º Secretário, sendo então, declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO s/nº, datado de 08 de agosto de 2014, de autoria dos Vereadores Marcelo Coelho da Silva, Rodrigo dos Santos Jabur e Wilson José Azinari Júnior, solicitando ao Prefeito Walter Tenan que seja repassado o valor do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no importe de R\$ 1.014,00. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 43 e 59/2014. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 59/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Lei nºs 50, 51, 52, 53 e 54/2014, por apresentar redação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

compatível. (02) TELEGRAMAS do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros ao município de Porecatu. (03) TELEGRAMAS do Ministério da Educação comunicando a liberação de recursos financeiros ao município de Porecatu. OFÍCIO N° 019/2014, do Controle Interno do Município de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 085/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que no ano de 2014 não houve arrecadação de receitas pela locação do salão de festas do Centro Social Urbano. INDICAÇÃO N° 18/2014, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias, que sugere ao Senhor Prefeito a implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários para todos os funcionários públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Porecatu, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores. PROJETO DE LEI N° 61/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que *altera o artigo 3° da Lei Municipal N° 1.550 de 08 de março de 2013 e dá outras providências*. PROJETO DE LEI N° 62/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que cria 01 (um) cargo de provimento em comissão de assessor jurídico da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 56/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 56, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI N° 58/2014, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 58, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos, Tomadas de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 42, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvadas as emendas Supressiva nº 01 e Aditiva nº 01. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 50/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 51/2014, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e Rodrigo dos Santos Jabur, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 52/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

53/2014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Marcelo). REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 46/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 47/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação sendo rejeitado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Discorreu sobre o fato de que durante a semana funcionários comentaram sobre a necessidade de apresentar declaração de bens anualmente junto ao Departamento de Recursos Humanos do Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sendo que o Vereador Carlos esclareceu que realizou uma pesquisa sobre o tema e informou que a lei que trata a respeito desse assunto determina que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, sendo também aceito a entrega da declaração de imposto de renda do ano anterior. Comentou ainda que o departamento jurídico do Executivo Municipal deva estar à disposição dos servidores que necessitem de maiores informações sobre o assunto. Também discorreu sobre a resposta do controle interno do município que ratificou a informação de que no ano de 2014 não houve a cobrança de aluguel referente a utilização do salão de festas do Centro Social Urbano, porém o mesmo foi utilizado em diversas oportunidades, diante desta informação, o Vereador Carlos disse que espera que o Executivo Municipal, no decorrer do corrente ano, não venha cobrar taxa aluguel de outros munícipes, pois deve agir com igualdade para com todos. O Vereador Carlos ainda mencionou que a isenção de cobrança desta taxa pode até ser considerada renúncia de receita por parte da administração pública local, porém, declarou que se for para benefício geral da população então concorda com a referida medida. Também comentou sobre o trabalho exercido pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, afirmando que se bem feito, esse torna-se muito importante para o município, inclusive diminuindo os gastos públicos na área de saúde, pois certamente reduzirá os casos de doenças junto a população local. Já em relação ao reajuste salarial dos ACS, o Vereador Carlos lei um trecho da Lei nº 12.994/2014, e afirmou que o Executivo Municipal, desde o mês de fevereiro vem recebendo do governo federal o valor referente a esse aumento salarial dos ACS, assim, diante desta



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

situação, o Vereador Carlos requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja realizado o repasse do reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, alcançando assim o piso da categoria, no importe de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), conforme o estabelecido pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, bem como, seja também efetuado, retroativamente, o pagamento da diferença salarial referente a este mencionado reajuste, desde o mês de fevereiro de 2014 até a presente data. O Vereador Carlos também requereu que seja encaminhe a essa Casa de Leis a relação completa e individualizada das equipes pertencentes ao Programa Saúde da Família (PSF), informando: quantas equipes há em Porecatu, quais os profissionais que compõem as equipes, bem como, o nome de cada membro das equipes, e, por fim, seja encaminhando cópia dos registros de ponto (com a assinatura dos servidores), de todos os membros destas equipes de saúde da família, contendo datas e os horários de entrada e saída, referentes aos 03 (três) últimos meses. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Deputado Federal Reinhold Stephanes solicitando que empenhe esforços no sentido buscar junto ao Governo Federal a fixação, o mais breve possível, do decreto que permita aos municípios receberem verbas federais para serem repassadas aos de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme estabelecido pela Lei Federal 12.994/2014, possibilitando assim que esses servidores efetivamente recebam o piso salarial estipulado no importe de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais). Ainda neste sentido, o Vereador Wilson comentou que está muito satisfeito por estar sendo procurado pelas ACS para auxiliá-las nesta empreitada, pois isso indica que a população



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ainda confia no Poder Legislativo Municipal. Também afirmou que se os municípios vizinhos como Florestópolis e Centenário do Sul já estão pagando o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, então Porecatu também deve começar a pagar esse mesmo valor, especialmente porque esses servidores, pela própria natureza de suas atividades, principalmente pelo contato diuturno com pessoas doentes, ficam sujeitos a maiores riscos de saúde. Também comentou sobre a obra de reforma do imóvel que será utilizado como posto de saúde nas proximidades do Hospital Municipal, alertando que a empresa responsável por essa edificação deixou uma vala aberta, o que ocasionou um acidente com um cachorro. O Vereador Wilson alertou que essa vala poderia ter ocasionado um acidente com uma criança, o que certamente seria muito mais grave, e, por tal razão, recomendou que haja maior cautela na condução dos trabalhos de edificação deste posto de saúde. Comentou ainda que na semana passada um de seus sobrinhos sofreu uma forte torção no joelho, e requereu uma ambulância para socorrê-lo, no entanto, a atendente do hospital informou que a ambulância estava atendendo outra ocorrência e não poderia ir naquele momento, sendo que foi necessário aguardar aproximadamente quarenta minutos para o socorro. O Vereador Wilson afirmou que esse caso é mais uma demonstração da necessidade de ter no município uma base da defesa civil, a qual poderia realizar esses atendimentos emergenciais a toda população porecatuense, assim, novamente requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que busque junto ao Governo Estadual recursos para a instalação de uma Base da Defesa Civil neste Município, o que, por certo, possibilitará o pronto atendimento em casos emergenciais, evitando, em muitos casos, conseqüências mais drásticas as vítimas de

